



PROCESSO N.º 1291/07

PROTOCOLO N.º 9.215.944-2

PARECER N.º 486/07

APROVADO EM 06/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MENELEU DE ALMEIDA TORRES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: LILIAN ANNA WACHOWICZ

I – RELATÓRIO

1 – Pelo Ofício n.º 3053/07–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio.

2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Administração
- Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio
- Autorização: Parecer n.º 331/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 3412/06 de 11 de julho de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos turnos manhã e noite.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4.000 horas-aula – 3.326 horas-relógio
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 4 anos máximo de 5 anos
- Número de Vagas: 36 alunos por série
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: egresso do Ensino Fundamental.



PROCESSO N.º 1291/07

2.1 - Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Administração atuará no mundo do trabalho, assessorando e desenvolvendo ações de planejamento, organização, direção e controle, interagindo com conhecimentos, para incorporar as múltiplas mediações do trabalho coletivo de acordo com os princípios éticos, humanos, sociais e ambientais. Estará capacitado para avaliar e auxiliar na tomada de decisões nas áreas pessoal, financeira, econômica patrimonial e outras afins. Para tanto, deverá buscar constante atualização em sua formação profissional atendendo as exigências do mundo globalizado.”

2.2 - Matriz Curricular – Diurno e Noturno

NRE: 25 – PONTA GROSSA		MUNICÍPIO: 2010 – PONTA GROSSA				
ESTABELECIMENTO: 00050 – MENELEU DE A. TORRES, C E PROF-E FUND, MEDIO E PROF.						
ENT. MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						
CURSO: Técnico em Administração – Integrado Turno: Manhã						
Ano de Implantação: 2006 – Gradativo Módulo: 40 Semanais CH: 4000						
DISCIPLINAS		1ª	2ª	3ª	4ª	H/A
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520
	LEM - Inglês	2	2	-	-	160
	Arte	2	-	-	-	80
	Educação Física	2	2	2	2	320
	Matemática	2	4	4	3	520
	Física	2	2	-	-	160
	Química	2	2	-	-	160
	Biologia	-	-	2	2	160
	História	2	2	-	-	160
	Geografia	2	2	-	-	160
PD	Sociologia	-	-	-	2	80
	Filosofia	-	-	2	-	80
	Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80
	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80
SUB-TOTAL		21	23	15	13	2880
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160
Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80	
SUBTOTAL		4	2	10	12	1120
TOTAL		25	25	25	25	4000



PROCESSO N.º 1291/07

NRE: 25 – PONTA GROSSA		MUNICÍPIO: 2010 – PONTA GROSSA				
ESTABELECIMENTO: 00050 – MENELEU DE A. TORRES, C E PROF-E FUND, MEDIO E PROF.						
ENT. MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ						
CURSO: Técnico em Administração – Integrado Turno: Noite						
Ano de Implantação: 2006 – Gradativo Modulo: 40 Semanas CII: 4000						
	DISCIPLINAS	1º	2º	3º	4º	H/A
BNC	Língua Portuguesa e Literatura	3	3	3	4	520
	LEM - Inglês	2	2	-	-	160
	Arte	2	-	-	-	80
	Educação Física	2	2	2	2	320
	Matemática	2	4	4	3	520
	Física	2	2	-	-	160
	Química	2	2	-	-	160
	Biologia	-	-	2	2	160
	História	2	2	-	-	160
	Geografia	2	2	-	-	160
PD	Sociologia	-	-	-	2	80
	Filosofia	-	-	2	-	80
	Sistemas de Informações Gerenciais	-	2	-	-	80
	Noções de Direito e Leg. Social do Trabalho	-	2	2	-	160
	Metodologia e Técnica de Pesquisa	2	-	-	-	80
	SUB-TOTAL	21	23	15	13	2880
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Teoria Geral da Administração	2	-	-	-	80
	Fund. Psicossociais da Administração	2	-	-	-	80
	Contabilidade Geral e Gerencial	-	-	2	2	160
	Administração de Produção e Materiais	-	-	2	2	160
	Adm. Finan. e Orçamentária e Fin. Públicas	-	-	2	2	160
	Teoria Econômica	-	2	-	-	80
	Administração de Marketing e Vendas	-	-	-	2	80
	Administração Estratégica e Planejamento	-	-	2	-	80
	Administração de Pessoal	-	-	2	2	160
	Elaboração e Análise de Projetos	-	-	-	2	80
	SUBTOTAL	4	2	10	12	1120
	TOTAL	25	25	25	25	4000

2.3 - Certificação

Após a conclusão dos quatro anos, os alunos receberão o Diploma de Técnico em Administração de nível médio.

2.4 - Articulação com o Setor Produtivo

Convênios anexos às folhas 234 a 238.

- Instituto Euvaldo Lodi – Núcleo Regional do Paraná – Sistema FIEP.
- Centro de Integração Empresa-Escola no Paraná – CIEE/PR.



PROCESSO N.º 1291/07

2.5 - Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Luzia Wiatrowski	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis• Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau – Esquema I:<ul style="list-style-type: none">- Contabilidade – Análise de Balanços – Organização e Técnica Comercial• Especialização em Metodologia do Ensino de Arte	<ul style="list-style-type: none">• Coordenação do Curso• Arte• Noções de Direito e Legislação Social do Trabalho• Teoria Geral da Administração• Contabilidade Geral e Gerencial• Elaboração e Análise de Projetos
Edenilson Buss	- Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas	- Língua Portuguesa e Literatura
Giovanetti Donizetti Dias	- Letras – Português/Inglês e respectivas Literaturas - Especialização em Língua Inglesa	- LEM - Inglês
Vanessa Tepassé Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física	<ul style="list-style-type: none">• Educação Física
Gercy Barbosa	<ul style="list-style-type: none">• Ciências – Habilitação em Matemática• Especialização em Educação com Concentração em Arte – Educação	<ul style="list-style-type: none">• Matemática
Rubio Sebastião Fogaça	<ul style="list-style-type: none">• Física	<ul style="list-style-type: none">• Física
Josiane Rosa Barcoski	<ul style="list-style-type: none">• Química	<ul style="list-style-type: none">• Química
Andréa Aparecida Inácio da Silva	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Biologia
Rosani do Rocio Moraes	<ul style="list-style-type: none">• História	<ul style="list-style-type: none">• História
Manoel Ângelo Prochmann	<ul style="list-style-type: none">• Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Geografia
Marilene Ramos Athayde	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia: Magistério das Matérias Pedagógicas e Administração e Supervisão Escolar• Especialização em Alfabetização	<ul style="list-style-type: none">• Sociologia
Telma Messias Strack	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia – magistério das Matérias Pedagógicas e Orientação Educacional• Especialização em Educação: Fundamentos e Metodologia	<ul style="list-style-type: none">• Filosofia
Emilia Teixeira	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none">• Sistemas de Informações Gerenciais• Teoria Econômica
Priscila Pauliki Solek	<ul style="list-style-type: none">• Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">• Metodologia e Técnica de Pesquisa
Nilton César Bahls Gomes	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Econômicas	<ul style="list-style-type: none">• Fundamentos Psicossociais da Administração



PROCESSO N.º 1291/07

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Vilma Brito Costa	<ul style="list-style-type: none">• Administração	<ul style="list-style-type: none">• Administração da Produção e de Materiais• Administração Financeira e Orçamentária• Administração de Pessoal
Eduardo José de Oliveira Firak	<ul style="list-style-type: none">• Ciências Contábeis• Curso de Formação de Professores de Disciplinas Especializadas do Ensino de 2º Grau – Esquema I:<ul style="list-style-type: none">- Contabilidade – Análise de Balanços – Organização e Técnica Comercial• Especialização na Área de Educação: Didática – Fundamentos Teóricos da Prática Pedagógica• Especialização em Informática na Educação	<ul style="list-style-type: none">• Administração de Marketing e Vendas• Administração Estratégica e Planejamento

3 - Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 172/06 do NRE de Ponta Grossa integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e a Especialista Lorena Aparecida de Oliveira, Bacharel em Administração, emitiu Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

3.1 Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:

Atestamos que os recursos humanos estão condizentes com a proposta pedagógica.

3.2 Plano de capacitação para professores:

Confirmamos a efetivação da Capacitação para professores.

3.3 Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:

Confirmamos as melhorias apresentadas pela Instituição.

3.4 Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Parceria com a Universidade Estadual de Ponta Grossa, através dos Cursos de Pedagogia e Administração para implantação do Projeto Semestral: Ciclo de Palestras Meneleu, que aborda diferentes temas, proporcionando a contextualização dos temas trabalhados nas diversas disciplinas.



PROCESSO N.º 1291/07

3.5 Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:

- A estrutura física e organizacional da escola;
- A Gestão democrática e participativa;
- A possibilidade de qualificação profissional dos jovens para o mundo do trabalho;
- O envolvimento de todos os integrantes da escola: equipe pedagógica e docentes.

3.6 Observações da Direção, se necessário:

O Curso Técnico em Administração é um grande bem, necessário a nossa comunidade. Vejo com alegria a volta dos cursos técnicos no Ensino Estadual, pois isto possibilita o preparo dos nossos jovens para o mundo do trabalho.”

Laudo Técnico da Comissão Verificadora

“A Comissão Verificadora abaixo designada pelo Ato Administrativo n.º 172/06 de 09/10/06, do NRE de Ponta Grossa, procedeu a verificação “in loco” do Curso Técnico em Administração – Integrado, do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Ponta Grossa, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, com o objetivo do Reconhecimento da oferta da Educação Profissional em Nível Técnico. Após análise dos documentos constantes do processo, da Proposta Pedagógica, de verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99-CEE, somos de Parecer Favorável à solicitação.”

4 - Parecer DEP/SEED

Pelo parecer n.º 88/07-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para Reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Administração – Área Profissional: Gestão - Integrado ao Ensino Médio, do Colégio Estadual Professor Meneleu de Almeida Torres - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, mantido Governo do Estado do Paraná, no Município de Ponta Grossa, conforme o estabelecido no art. 32 da Deliberação n.º 09/06-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N.º 1291/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 05 de julho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de julho de 2007.